

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 931/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho - Ref.ª P053-22-11598

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Mecânica, subárea de Projeto Mecânico, P053-22-11598, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho, pelo Edital n.º 931/2022, que, em reunião realizada em 15/11/2022, o Júri deliberou:

- 1 Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:
  - Ana Paula Betencourt Martins Amaro
  - Diogo Mariano Simões Neto
  - João Paulo da Silva Gil Nobre
- 2 Não admitir o/a(s) seguinte/a(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:
  - Isidro de Jesus Sanchez Arce
  - Por não ser professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, e por não se encontrar integrado no Departamento de Engenharia Mecânica, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.
- 3 Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.



4 - Realizar, no dia de hoje, pelas 10h a sua segunda reunião, considerando que todos os vogais analisaram aprofundadamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos/as os candidatos/as.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações do Júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviçoo de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

15/11/2022

Maria Helena Matos Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos